

Memorando 1- 1.071/2024

De: Grace N. - SME

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/10/2024 às 15:08:56

Setores envolvidos:

SME, SMAFEF-DCLC-LIC

compra de bolas processo dispensa

—
Grace Lucy Godinho Pêgas Nascimento
Secretária de Educação

Anexos:

ETP_Dia_das_crianças.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

- a) Área solicitante: Secretaria de Educação
Equipe de Planejamento da Contratação:
Grace Lucy Godinho Pêgas Nascimento - Secretária Municipal de Educação

2. DA NECESSIDADE DA COMPRA

- b) **Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I**

Considerando que tal aquisição é necessária para suprir as necessidades educacionais pedagógicas, pela Secretaria de Educação, para disponibilizar as crianças da educação, visando melhorar o processo da aprendizagem, assegurar práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos, no desenvolvimento pleno das crianças, interações e relações cotidianas vivenciadas, ao qual constroem sua identidade pessoal e coletiva e constroem sentidos sobre a natureza e a sociedade. Em assim sendo, esta solicitação se faz necessária para suprir as necessidades de brinquedos educacionais pedagógicos, para realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem, pois, as brincadeiras e as interações sociais entre as crianças, são consideradas fundamentais no processo da formação, pela qual a criança toma decisões, expressa seus sentimentos e valores.

3. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

- c) **Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, II**

Aquisição de empresa especializada para fornecimento do produto nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- d) **Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, III**

- 4.1. Informações técnicas dos serviços aceitos para item:

Execução de projetos e justificativas para superação de restrições e inconformidades da creche.

Bola leve dente de leite 22 cm

5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

Baseado no alunos da creche, pré-escola e ensino fundamental 1 de toda a rede municipal.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, V

- 6.1. Foram escolhidas empresas da nossa região, pois são as que mais se adequam com a nossa realidade de mercado.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

- 7.1. A estimativa de valores e o calcula do menor dos orçamentos conforme tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE E QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO DE FORNECEDOR 1	COTAÇÃO DE FORNECEDOR 2	COTAÇÃO DE FORNECEDOR 3	TOTAL MENOR VALOR
1	2.206	Bola leve dente de leite 22 cm	R\$ 12.000,00	R13.000,00	R\$ 16.350,00	R\$ 12.000,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII

8.1. Produto de acordo com as normas técnicas dos materiais citados 4.1.

9. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

9.1. Não haverá parcelamento na entrega. Entregar na secretaria de educação situado na Rua do Divino, nº 34 – Centro – Visconde do Rio Branco – MG. Centro Integrado Social (CIS) antiga casa de saúde, setor de educação 3º andar

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX

10.1. Execução de projetos e justificativas para superação de restrições e inconformidades da creche

11. DAS PROVIDÊNCIAS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

11.1. Não se aplica, por se tratar de uma aquisição única.

12. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII

12.1. Não se aplica por ser um serviço de medição e preenchimento de planilhas.

13. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

13.1. Em resumo, a contratação de serviço será essencial para a realização da prestação de conta pendente para o município está apto ao FNDE através da página do CIMEC.

Visconde do Rio Branco – MG 10 de setembro de 2024

Grace Lucy Godinho Pêgas Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A754-BA40-5D5A-5FF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GRACE LUCY GODINHO PÊGAS NASCIMENTO (CPF 021.XXX.XXX-69) em 03/10/2024 15:10:00
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viscondedoriobranco.1doc.com.br/verificacao/A754-BA40-5D5A-5FF3>